



EDITAL

SANDRA EUNICE RAMOS DE ALMEIDA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 6 de setembro de 2019, torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Gondomar, em sua reunião realizada em 2 de setembro de 2021, deliberou instaurar procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno, a seguir identificada:

- Parcela de terreno com a área de 739,70m², sita na Rua Álvaro Cunhal, em São Pedro da Cova, a confrontar de norte com Terreno Particular, nascente com Lote 1, poente com Município de Gondomar e sul com Rua Dr. Álvaro Cunhal.

Assim, convidam-se todos os possíveis interessados a virem apresentar ao Núcleo de Património desta Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, de acordo com o nº 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo, quaisquer impedimentos a que se julguem com direito, para que não se proceda à referida desafetação.

Findo este prazo e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal promoverá a desafetação da parcela de terreno em causa que, deste modo, será integrada no domínio privado deste Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Município de Gondomar, 10 de setembro de 2021

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património

(Dra. Sandra Almeida)